



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0209/2003.

EMENTA: Fixa Subsídios para Secretários Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os subsídios de Secretários Municipais, que deverão ser pagos mensalmente em parcela única.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito (PE), 28 de Abril de 2003.

José Olímpio Rodrigues
Prefeito do Município

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro
DORMENTES - PE <> CEP 56355-000
TELEFONE (87) 3865 1411/1429/1409



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0209/2003.

EMENTA: Fixa Subsídios para Secretários Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os subsídios de Secretários Municipais, que deverão ser pagos mensalmente em parcela única.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito (PE), 28 de Abril de 2003.

José Olímpio Rodrigues
Prefeito do Município

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro
DORMENTES - PE <> CEP 56355-000
TELEFONE (87) 3865 1411/1429/1409